

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A
SESSÃO SOLICITANDO AO DE. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA
ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA
MATÉRIA CONTENCIOSA. 1) PROCESSO Nº 001/88 - INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA
JUNTAS ELEITORAIS. RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS. DECISÃO: "POR
UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVARAM A INDICAÇÃO DOS MEMBROS DAS JUN-
TAS ELEITORAIS. DECISÃO CONTRA O PARECER." 2) PROCESSO Nº 122/88 -
CLASSE V. - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL - PARTIDO DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB. RELATOR: DR. JORGE
ANTÔNIO SIUFI. DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, DEFERIAM O PEDIDO DE
REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA-
TICO BRASILEIRO - PMDB - E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO
EXECUTIVA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HA-
VENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRE-
SENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA
PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 800 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS REUNIU-SE EM SESSÃO OR-
DINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES
HIGA NABUKABU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS,
LUIZ COLIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES
GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, E AL-
CIDES DO SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRE-
SIDENTE DE DECLAROU ABERTA A SESSÃO SOLICITANDO AO DE. SECRETÁRIO
QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A
QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO
HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDA, ASSINADO E PROLATADO O ACORDO

Nº 678. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR,
FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME,
VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



Ata nº 801 Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Esta- do de Mato Grosso do Sul.

Aos três dias do mês de Outubro de
mil novecentos e oitenta e oito, às dez
sete horas, reuniu-se em sessão ordi-
nária o Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul, sob a
Presidência do Des. Higa Nabukatsu.
Estiveram presentes os juizes: Rui
Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos,
George Antonio Suhl, João Carlos Brandes
Garcia, Dagma Paulino dos Reis, Paulo
Odeu Haendchen e Alcides dos Santos,
Procurador Regional Eleitoral. O Presi-
dente declarou aberta a sessão, solici-
tando ao Sr. Secretário que procedesse
a leitura da ata da sessão anterior.
Hão havendo expediente, nem processo a
ser julgado, foi encerrada a sessão.
E, para constar, foi lavrada a pre-
sente ata, que depois de lida e acha-
da conforme, vai assinada pelo Pre-
sidente. Em tempo: foi colocada em dis-
cussão a ata da sessão anterior, sen-
do aprovada por unanimidade.